



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – TERÇA-FEIRA 25 DE AGOSTO DE 2026

Edição nº 2286





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1149/GP/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR BÁRBARA GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor Regional de Equipamentos, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1150/GP/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR ANA CRISTINA ANTONIO DA SILVA LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Equipamentos, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1151/GP/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS- 5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

ANA CRISTINA ANTONIO DA SILVA LOPES
ISABELLE DO NASCIMENTO BARBOSA

PORTARIA Nº 1152/GP/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS- 5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

ISABELLE SILVA JUSTO
ANA CLARA DE ANDRADE PATRICIO

PORTARIA Nº 1153/GP/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR CELSO CORREA BERNARDO do cargo em comissão de Assessor de Serviços, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1154/GP/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

KAYLANE REGINA LEANDRO RODRIGUES
MARCOS SIDNEY DOS SANTOS
RONALDO PIMENTEL DE MEDEIROS NASCIMENTO

Belford Roxo, 24 de agosto de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

PREVIDE

PORTARIA Nº 095/GDP/PREVIDE/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

“RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 167/GDP/PREVIDE/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 83/2006,
RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 167/GDP/PREVIDE/2025, de 27/11/2025, por recomendação do E. TCE-RJ nos autos do Processo nº 202.185-4/2026, retificando quanto à fundamentação da concessão do benefício de APOSENTADORIA voluntária por idade e tempo de contribuição à **WANDERLEA LIMA DA ROCHA**, CPF nº ***.256.56*- **, matrícula nº 10/5521, servidora efetiva no cargo de Professora de Língua Inglesa – E, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para que passe a constar: “conforme previsto no artigo 6º da Lei Complementar nº 281, de 30 de março de 2022, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal/88 e no artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos correspondendo à totalidade da última remuneração, no valor de R\$ 3.945,24 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), tendo como vencimento-base a quantia de R\$ 2.818,03 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R\$ 986,31 (novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no artigo 67 da Lei Complementar nº 14/97 com a redação vigente até 13/04/2017, somando-se a quantia de R\$ 140,90 (cento e quarenta reais e noventa centavos) a título de quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida pelo artigo 67 da LC nº 14/1997, alterado pela Lei Complementar nº 204/2017 em 14/04/2017, e reajuste por paridade, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 613/2018 e Processo Administrativo PMBR nº 04/4394/2018.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2025.

Belford Roxo, 20 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 099/GDP/PREVIDE/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 093/GDP/PREVIDE/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 093/GDP/PREVIDE/2026, de 23/07/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Belford Roxo em 19/08/2026.

Art. 2º - CONCEDER o benefício de pensão por morte à AURIADNES MACHARETH SAB, CPF nº ***.222.80*-**, na condição de cônjuge do ex-servidor **JOÃO RICARDO SAB**, que ocupou o cargo de Auxiliar Administrativo no Município de Belford Roxo/RJ, aposentado junto ao PREVIDE desde 23/10/2021,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

matrícula nº 1015223, falecido em 06/03/2026, com fundamento no art. 59, Inciso II, alínea "a", artigo 73, Inciso I e § 3º, art. 74, I, art. 74-A, art. 75, § 3º, inciso IV, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar nº 83/2006 deste Município, com proventos mensais no valor de R\$ 1.399,38 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), **pensão de forma vitalícia**, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 131/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2026, data do óbito.

Belford Roxo, 20 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 100/GDP/PREVIDE/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

"RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 100/GDP/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 83/2006,
RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 0100/GDP/2025, de 06/08/2025, por recomendação do E. TCE-RJ nos autos do Processo nº 234.799-9/2025, retificando quanto à fundamentação da concessão do benefício de APOSENTADORIA por invalidez, a contar de 14/11/2017, à **IVETH MARIA DA SILVA RODRIGUES**, CPF nº ***.471.10*-**, matrícula nº 10/20.386, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida no Município em 13/11/2000, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para que passe a constar: "conforme previsto no artigo 40, § 1º, I, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c no art. 6º-A da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/12, com proventos mensais e proporcionais e paridade no valor de R\$ 961,60 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), equivalente à proporção de 6.211/10.950 sobre a soma do vencimento-base e triênio, sendo vencimento-base a quantia de R\$ 769,28 (setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) mais R\$ 192,32 (cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) a título de triênio no equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), benefício previsto no artigo 67 da LC 14/1997 na redação anterior a 13/04/2017, consoante contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 128/2020 e PMBR nº 04/7995/2017. Ao valor total dos proventos será acrescida a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional, consoante garantido pelo artigo 201 da Constituição da República."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 14/11/2017.

Belford Roxo, 20 de agosto de 2026.

MARCELO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
Matrícula nº 60/604-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 139/SEMUS/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a habilitação da Policlínica da Mulher Prof. Fernanda Bicchiero Soares, Prs Heliópolis Monsenhor Solano de Menezes e Policlínica Nielson do Carmo, para o registro da produção assistencial nos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA), de Informações Hospitalares (SIH) e no conjunto mínimo de dados (CMD), referente a procedimentos incluídos na Tabela de Procedimentos do SUS com habilitação do Grupo 38, em cumprimento às Portarias SAES/MS nº 3.199/2025 e nº 3.200/2025."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 3.297, de 24 de setembro de 2025, que estabelece procedimentos operacionais para o registro da produção assistencial relacionado a ações e serviços de saúde executados com recursos provenientes de parcela única e de emendas parlamentares de custeio da Atenção Especializada, na Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH), e no Conjunto Mínimo de Dados (CMD), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização do componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora tem Especialistas;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Portaria SAES/MS nº 3.199/2025 e o art. 3º da Portaria SAES/MS nº 3.200/2025, incluem na Tabela de Habilitações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), as habilitações referentes ao **Grupo 38**, que permitem o registro da produção assistencial nos sistemas SIA, SIH e CMD para os procedimentos relacionados ao Programa Agora tem Especialistas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e formalizar, em âmbito municipal, a habilitação dos estabelecimentos de saúde para o correto registro e processamento da produção assistencial, garantindo o adequado repasse dos recursos federais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **habilitadas**, no âmbito do Município de **Belford Roxo**, as unidades de saúde constantes do **Anexo Único** desta Portaria para o registro da produção assistencial nos Sistemas de Informação Ambulatorial (**SIA**), de Informações Hospitalares (**SIH**) e no Conjunto Mínimo de Dados (**CMD**), conforme estabelecido nas Portarias SAES/MS nº 3.199/2025 e nº 3.200/2025.

Art. 2º - A habilitação de que trata o art. 1º é específica para os procedimentos que constam na Tabela de Procedimentos do SUS e que possuem como requisito a **Habilitação do Grupo 38**, conforme detalhamento no **Anexo I** das Portarias SAES/MS nº 3.199/2025 e nº 3.200/2025.

Art. 3º - A responsabilidade pelo registro correto e tempestivo da produção assistencial, em conformidade com as normas do SUS e com as orientações do Programa Agora Tem Especialistas, é de cada estabelecimento de saúde habilitado e do Gestor Municipal.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Art. 4º - Os estabelecimentos de saúde habilitados deverão garantir que os registros no SIA, SIH e/ou CMD atendam aos critérios de elegibilidade, aos atributos de registro e às regras de validação estabelecidas pelo Ministério da Saúde, em especial as definidas nas Portarias SAES/MS nº 3.199/2025 e nº 3.200/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência **08/2026**.

ANEXO I

CNES	Estabelecimento	TIPO DE HABILITAÇÃO (GRUPO 38)
2969734	POLICLINICA DA MULHER PROF. FERNANDA BICCHIERI SOARES	38.01 e 38.05
2289458	PRS HELIOPOLIS MONSENHOR SOLANO DE MENEZES	38.01 e 38.05
2289385	PRS PARQUE SAO JOSE	38.01 e 38.05
6192734	POLICLINICA MARIZA RIBEIRO DA SILVA	38.01 e 38.05
9274375	POLICLINICA NIELSON DO CARMO	38.01 e 38.05
6170218	POLICLINICA DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DO IDOSO	38.01 e 38.05

Belford Roxo, 21 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 140/SEMUS/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a habilitação do Instituto Social Se Liga, para o registro da produção assistencial nos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA), de Informações Hospitalares (SIH) e no Conjunto Mínimo de Dados (CMD), referente a procedimentos incluídos na Tabela de Procedimentos do SUS com Habilitação do Grupo 38, em cumprimento às Portarias SAES/MS nº 3.199/2025 e nº 3.200/2025.”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 3.297, de 24 de setembro de 2025, que estabelece procedimentos operacionais para o registro da produção assistencial relacionado a ações e serviços de saúde executados com recursos provenientes de parcela única e de emendas parlamentares de custeio da Atenção Especializada, na Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH), e no Conjunto Mínimo de Dados (CMD), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização do componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora tem Especialistas;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Portaria SAES/MS nº 3.199/2025 e o art. 3º da Portaria SAES/MS nº 3.200/2025, incluem na Tabela de Habilitações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), as habilitações referentes ao **Grupo 38**, que permitem o registro da produção assistencial nos sistemas SIA, SIH e CMD para os procedimentos relacionados ao Programa Agora tem Especialistas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e formalizar, em âmbito municipal, a habilitação dos estabelecimentos de saúde para o correto registro e processamento da produção assistencial, garantindo o adequado repasse dos recursos federais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **habilitada**, no âmbito do Município de **Belford Roxo**, a unidade de saúde constante do **Anexo Único** desta Portaria para o registro da produção assistencial nos Sistemas de Informação Ambulatorial (**SIA**), de Informações Hospitalares (**SIH**)

e no Conjunto Mínimo de Dados (**CMD**), conforme estabelecido nas Portarias SAES/MS nº 3.199/2025 e nº 3.200/2025.

Art. 2º - A habilitação de que trata o art. 1º é específica para os procedimentos que constam na Tabela de Procedimentos do SUS e que possuem como requisito a **Habilitação do Grupo 38**, conforme detalhamento no **Anexo I** das Portarias SAES/MS nº 3.199/2025 e nº 3.200/2025.

Art. 3º - A responsabilidade pelo registro correto e tempestivo da produção assistencial, em conformidade com as normas do SUS e com as orientações do Programa Agora Tem Especialistas, é de cada estabelecimento de saúde habilitado e do Gestor Municipal.

Art. 4º - Os estabelecimentos de saúde habilitados deverão garantir que os registros no SIA, SIH e/ou CMD atendam aos critérios de elegibilidade, aos atributos de registro e às regras de validação estabelecidas pelo Ministério da Saúde, em especial as definidas nas Portarias SAES/MS nº 3.199/2025 e nº 3.200/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência **08/2026**.

ANEXO I

CNES	Estabelecimento	TIPO DE HABILITAÇÃO (GRUPO 38)
0889555	INSTITUTO SOCIAL SE LIGA	38.01 e 38.05

Belford Roxo, 21 de agosto de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 60/100007

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AUTORIZO

Processo 130/11357/2026

Autorizo a confecção do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, com reajuste contratual, referente ao Contrato nº 002/SECOM/2025, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Centro-Oeste Mineiro, oriunda do processo nº 022/2025, celebrado entre o Município de Belford Roxo/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, e a empresa **Bravel Soluções Integradas LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.692.074/0001-61, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção de estruturas e equipamentos para atender às necessidades decorrentes de eventos, programas e demais ações institucionais da Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ.

O reajuste contratual importa no acréscimo de R\$ 5.754.635,80 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 29.020.426,80 (vinte e nove milhões, vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), ficando ainda, prorrogada sua vigência por mais 12 (doze) meses.

A presente autorização fundamenta-se nos pareceres exarados pela douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 292 a 311, e pela Controladoria-Geral do Município, às fls. 318 e 319, os quais concluíram pela viabilidade jurídica e regularidade da prorrogação pretendida.

Belford Roxo, de 24 de agosto de 2026.

MARCOS PAULO RIBEIRO LOPES
Secretário Municipal de Comunicação Social
Matrícula nº 60/100.092



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 56/013/2025.

CONTRATO Nº: 001/SEMASC/2025.

TERMO ADITIVO: 001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: NATHO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/SEMASC/2025, RELATIVO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA CASA LAR MUNICIPAL, ABRIGO LAR DA ESPERANÇA E CENTRO POP VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2026.

FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2026

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2026

DIOGO BASTOS XAVIER
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 916/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SELMA MARIA SAMPAIO PINTO, matrícula nº 10/50294, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3772/2024.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/10/2013 a 02/10/2018	03/08/2026 a 02/11/2026
03/10/2018 a 02/10/2023	03/11/2026 a 02/02/2027

PORTARIA Nº 917/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANGELA LUCIA NASCIMENTO GAMA, matrícula nº 10/47325, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-

PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/6397/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
07/02/2013 a 06/12/2019	03/08/2026 a 02/11/2026

PORTARIA Nº 918/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLAUDIA MARIA VERALDO MACHADO, matrícula nº 10/55532, Psicóloga, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 130/5132/2026.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/11/2015 a 25/12/2020	01/12/2026 a 28/02/2027

PORTARIA Nº 919/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ADRIANA PATRICIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 10/6033, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/306/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/04/2005	03/08/2026 a 02/11/2026
02/04/2005 a 01/04/2010	03/11/2026 a 02/02/2027
02/04/2010 a 01/04/2015	03/02/2027 a 02/05/2027
02/04/2015 a 01/04/2020	03/05/2027 a 02/08/2027
02/04/2020 a 01/04/2025	03/08/2027 a 02/11/2027

PORTARIA Nº 920/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SANDRA TAFKGI DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula nº 10/52880, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/6777/2025.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/08/2014 a 25/06/2021	03/08/2026 a 02/11/2026

PORTARIA Nº 921/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

CONCEDER à servidora JACKELINE VITALA SILVA, matrícula nº 10/17016, Orientadora Educacional, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4397/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/09/1999 a 22/09/2004	03/08/2026 a 02/11/2026
23/09/2004 a 22/09/2009	03/11/2026 a 02/02/2027
23/09/2009 a 22/09/2014	03/02/2027 a 02/05/2027
23/09/2014 a 22/09/2019	03/05/2027 a 02/08/2027
23/09/2019 a 22/09/2024	03/08/2027 a 02/11/2027

PORTARIA Nº 922/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NILVANIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 10/5698, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/221/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2021 a 01/04/2026	03/08/2026 a 02/11/2026

PORTARIA Nº 923/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO DUARTE AZEVEDO, matrícula nº 10/6035, Professor do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 37/3710/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2020 a 01/03/2025	03/08/2026 a 02/11/2026

PORTARIA Nº 924/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANDREIA VILLELA, matrícula nº 10/5637, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 37/2947/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2020 a 01/04/2025	03/08/2026 a 02/11/2026

PORTARIA Nº 925/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87,

da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FATIMA DE SOUZA, matrícula nº 10/46403, Supervisora Escolar, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2215/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
07/12/2017 a 06/01/2023	03/08/2026 a 02/11/2026

PORTARIA Nº 926/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ARIONE CAMPELLO ABREU, matrícula nº 10/14763, Inspetora Escolar, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4557/2025.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/02/2008 a 26/02/2013	03/08/2026 a 02/11/2026

PORTARIA Nº 927/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JOANA D'ARC CESAR VIANA, matrícula nº 10/5951, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1627/2009.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/05/2010 a 01/06/2015	03/08/2026 a 02/11/2026
02/06/2015 a 01/06/2020	03/11/2026 a 02/02/2027
02/06/2020 a 01/10/2025	03/02/2027 a 02/05/2027

PORTARIA Nº 928/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MÔNICA MARIA ALVES CORTES, matrícula nº 10/52877, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/8745/2024.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/08/2014 a 25/10/2020	03/08/2026 a 02/11/2026
26/10/2020 a 25/12/2025	03/11/2026 a 02/02/2027



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 929/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora TANIA FADEL, matrícula nº 10/25126, Professora de Educação Artística, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 37/687/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
21/10/2009 a 20/10/2014	03/08/2026 a 02/11/2026
21/10/2014 a 20/10/2019	03/11/2026 a 02/02/2027
21/10/2019 a 20/11/2024	03/02/2027 a 02/05/2027

PORTARIA Nº 930/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora OLINDINA CARDOSO DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 10/14906, Supervisora Escolar, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 37/130/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2003 a 01/03/2008	03/08/2026 a 02/11/2026
02/03/2008 a 01/03/2013	03/11/2026 a 02/02/2027
02/03/2013 a 01/03/2018	03/02/2027 a 02/05/2027
02/03/2018 a 01/03/2023	03/05/2027 a 02/08/2027

PORTARIA Nº 931/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pelo servidor MARCIO MURTA DOS SANTOS, matrícula nº 10/49027, Professor de Educação Especial "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/2543/2024.

PORTARIA Nº 932/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora IRENE DO CARMO MARTINS RAMOS, matrícula nº 10/51440, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/2673/2024.

PORTARIA Nº 933/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora PATRICIA TEIXEIRA GIFFONI, matrícula nº 10/44484, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/9821/2024.

PORTARIA Nº 934/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora MARCIA ANDREA GAIGHER MARQUES CABRAL, matrícula nº 10/56322, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/2457/2024.

PORTARIA Nº 935/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora MARCIA ANDREA GAIGHER MARQUES CABRAL, matrícula nº 11/5473, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/2458/2024.

PORTARIA Nº 936/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora MARINETE ROCHA SPALA, matrícula nº 10/17068, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/675/2025.

PORTARIA Nº 937/SEMAD/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora ELIANE PAIVA, matrícula nº 10/58354, Professora do 1º ao 5º ano “A”, referente à progressão de nível para a letra “E”, conforme o contido nos autos do processo nº 04/593/2025.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
 Matrícula nº 80/100.000

ERRATAS

EXCLUIR da Portaria nº 1081/GP/2026, de 11 de agosto de 2026, publicada em 12 de agosto de 2026:
 DEIVID DA SILVA BARRETO
 FERNANDO SOUZA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RECURSOS RECEBIDOS – EDITAIS PREMIAÇÃO, PROJETOS E CULTURA VIVA

Resultado Final do Edital nº 002/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS

Resultado Final do Edital nº 003/2026 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

Resultado Final do Edital nº 004/2026 FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RECURSOS RECEBIDOS – EDITAIS PREMIAÇÃO, PROJETOS E CULTURA VIVA

EDITAL: PREMIAÇÃO

Ordem	Nome do proponente/representante	CNPJ ou CPF	Edital	Categoria do edital	STATUS
1	Cristiano Lima Barroso	030.***.717-32	PREMIAÇÃO	Não se aplica	INDEFERIDO
2	Iago Lamartine Crescencio Reis	156.***.347-47	PREMIAÇÃO	Não se aplica	INDEFERIDO
3	Luiz Claudio de Oliveira Chagas (Kaubel)	019.***.287-76	PREMIAÇÃO	Não se aplica	INDEFERIDO
4	Jair Gomes da Costa (Kina Mendes)	582.***.307-06	PREMIAÇÃO	Não se aplica	INDEFERIDO
5	Josué de Souza Farias (Rico Farias)	702.***.747-20	PREMIAÇÃO	Não se aplica	INDEFERIDO
6	Saulo Pereira de Lira	014.***.847-41	PREMIAÇÃO	Não se aplica	INDEFERIDO

EDITAL: PROJETOS | CATEGORIA A – CULTURA EM MOVIMENTO

Ordem	Nome do proponente/representante	CNPJ ou CPF	Edital	Categoria do edital	STATUS
7	Alexandre Figueiredo Santos	34.***.462/0001-35	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	INDEFERIDO
8	Ariane Li Araújo Fernandes	59.***.685/0001-26	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	INDEFERIDO
9	Charles da Silva Queiroz	46.***.194/0001-87	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	INDEFERIDO
10	Crislaine Roque Pinto	30.***.714/0001-07	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	DEFERIDO
11	Denise da Silva Rodrigues Corrêa	23.***.513/0001-45	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	INDEFERIDO
12	Fabiana Silva Pinel	20.***.447/0001-55	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	INDEFERIDO
13	Instituto de Arqueologia Brasileira – IAB / Josefa Jandira Neto Ferreira Dias	27.***.907/0001-00	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	INDEFERIDO
14	Isac Inácio da Silva	17.***.732/0001-94	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	DEFERIDO
15	Jonathan Carlos Gomes Carvalho	62.***.488/0001-17	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	DEFERIDO
16	José Francisco da Silva Castro	40.***.070/0001-88	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	DEFERIDO
17	Lara da Motta Lunz	59.***.902/0001-88	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	INDEFERIDO
18	Lidiane Teixeira Lopes Santos Roque	66.***.143/0001-85	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	INDEFERIDO
19	Mayck Ramilgton da Silva Ribeiro	60.***.244/0001-30	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	INDEFERIDO
20	Telma da Silva Pereira	14.***.272/0001-69	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	INDEFERIDO
21	Thayna Brito Tatagiba	67.***.160/0001-64	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	INDEFERIDO
22	Wildson de Andrade França	07.***.463/0001-90	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	INDEFERIDO
23	MARCOS DANIEL GRANGEIRO MELLO	67.***.935/0001-07	PROJETOS	A – Cultura em Movimento	INDEFERIDO

EDITAL: PROJETOS | CATEGORIA B – CULTURA EM AÇÃO

Ordem	Nome do proponente/representante	CNPJ ou CPF	Edital	Categoria do edital	STATUS
24	Erivaldo Costa Silva	163.***.472-91	PROJETOS	B – Cultura em Ação	INDEFERIDO
25	Leonardo de Oliveira Balardino (Leo Balardino)	33.***.856/0001-53	PROJETOS	B – Cultura em Ação	DEFERIDO
26	Ronaldo Ventura da Silva	44.***.547/0001-32	PROJETOS	B – Cultura em Ação	DEFERIDO

EDITAL: PROJETOS | CATEGORIA C – OFICINA EM MOVIMENTO

Ordem	Nome do proponente/representante	CNPJ ou CPF	Edital	Categoria do edital	STATUS
27	Amanda Honório de Brito Bacarini	162.***.027-37	PROJETOS	C – Oficina em Movimento	INDEFERIDO
28	Beatriz Rodrigues Moreira	137.***.347-25	PROJETOS	C – Oficina em Movimento	INDEFERIDO
29	João Carlos Cardoso	094.***.047-97	PROJETOS	C – Oficina em Movimento	INDEFERIDO
30	José Carlos de Souza Belicio	096.***.797-65	PROJETOS	C – Oficina em Movimento	INDEFERIDO
31	Lais da Silva Branco Pereira – Lalih Branco	137.***.627-82	PROJETOS	C – Oficina em Movimento	INDEFERIDO
32	Laryssa Mirella da Silva Nogueira	220.***.277-23	PROJETOS	C – Oficina em Movimento	INDEFERIDO
33	Luciana Lins da Silva	075.***.757-05	PROJETOS	C – Oficina em Movimento	INDEFERIDO
34	Meyry Ruthe Jesus Barreto	142.***.497-11	PROJETOS	C – Oficina em Movimento	INDEFERIDO
35	Renata Santos do Bom Jesus (Renata Cobre)	073.***.887-20	PROJETOS	C – Oficina em Movimento	INDEFERIDO
36	Stephany da Silva Fonseca	129.***.947-96	PROJETOS	C – Oficina em Movimento	INDEFERIDO
37	Vitor Hugo Marins do Nascimento	169.***.667-21	PROJETOS	C – Oficina em Movimento	INDEFERIDO
38	RAÍSSA DINIZ DA SILVA CORDEIRO	149.***.597-00	PROJETOS	C – Oficina em Movimento	INDEFERIDO

EDITAL: PROJETOS | CATEGORIA D – CONEXÃO CRIATIVA

Ordem	Nome do proponente/representante	CNPJ ou CPF	Edital	Categoria do edital	STATUS
39	Karine Portella	153.***.907-36	PROJETOS	D – Conexão Criativa	DEFERIDO
40	Ricardo (nome completo não informado no formulário)	032.***.267-28	PROJETOS	D – Conexão Criativa	DEFERIDO
41	William Cruz de Lima	140.***.437-52	PROJETOS	D – Conexão Criativa	DEFERIDO

EDITAL: CULTURA VIVA

Ordem	Nome do proponente/representante	CNPJ ou CPF	Edital	Categoria do edital	STATUS
42	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MOÇADA QUE AGITA	42.***.679/0001-15	Cultura Viva	Cultura Popular	INDEFERIDO



Resultado Final do Edital nº 002/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS

A Secretaria Municipal de Cultura de Belford Roxo torna público o Resultado Final após a interposição de recursos da etapa de seleção do **Edital nº 002/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS**, realizado com recursos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB Ciclo 2)**. A análise dos recursos seguiu a metodologia da etapa anterior, em conformidade com os critérios estabelecidos em edital. Na publicação constam a nota final atribuída à proposta, após eventual interposição de recurso e colocação no ranking.

Próxima etapa – Habilitação/contratação:

Para que o proponente contemplado esteja apto a receber o recurso, conforme consta no edital, deverá apresentar documentação necessária constante no Edital nº 002/2026 – Seleção de Projetos.

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá **encaminhar no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final** da seleção, por meio de envio físico à Secretaria Municipal de Cultura do município de Belford Roxo os seguintes documentos:

Agente cultural **pessoa física (CPF)**:

- I. RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III. Certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais;
- IV. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V. Comprovante de residência do município de Belford Roxo, por meio da apresentação de contas relativas à residência de no mínimo 3 meses anteriores à publicação deste edital.
- VI. Cronograma de execução submetido na inscrição;
- VII. Planilha orçamentária submetida na inscrição;
- VIII. Plano de trabalho submetido na inscrição;
- IX. Portfólio submetido na inscrição.

Agente cultural **pessoa jurídica (CNPJ)**:

- I. Cartão de CNPJ emitido no site da Receita Federal;
- II. Contrato social, Ato constitutivo, Estatuto ou Certificado de MEI;
- III. RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- IV. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V. Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI. Certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
- VII. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- IX. Cronograma de execução submetido na inscrição;
- X. Planilha orçamentária submetida na inscrição;
- XI. Plano de trabalho submetido na inscrição;

XII. Portfólio submetido na inscrição.

Agente cultural **grupo ou coletivo SEM CNPJ**:

- I. RG e CPF do representante (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- III. Certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo;
- IV. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- V. Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo;
- VI. Cronograma de execução submetido na inscrição;
- VII. Planilha orçamentária submetida na inscrição;
- VIII. Plano de trabalho submetido na inscrição;
- IX. Portifólio submetido na inscrição.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União será desclassificado, sendo convocados outros agentes culturais, classificados como suplentes, obedecendo-se à ordem de classificação do resultado final.

Para entender a avaliação dos recursos:

Caso o proponente deseje acessar o gabarito com a avaliação de seu recurso interposto deverá solicitá-lo exclusivamente pelo e-mail específico para este fim gabaritoprojeto26@gmail.com no período de até 3 dias corridos após o resultado final. No corpo do e-mail a mensagem deve conter, **impreterivelmente**, as seguintes informações: nome completo do proponente ou razão social (dependendo de como tiver se inscrito), CPF ou CNPJ (dependendo de como tiver se inscrito), edital que se inscreveu e categoria que se inscreveu. O prazo para resposta do e-mail é de até 48 horas.

ATENÇÃO: os e-mails enviados sem as informações básicas que permitam identificar o projeto e/ou a proposta submetida serão desconsiderados, assim como os enviados fora do período de recurso e/ou por outro meio que não o informado.

CATEGORIA A – Cultura em Movimento – R\$ 50.000,00 (exclusivo à Pessoa Jurídica)

Nº	PROPONENTE	Tipo de Agente	CNPJ	STATUS	Nota
001	VALNEI GONCALVES DO NASCIMENTO	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**7.303/0001-01	Selecionado (PCD)	113,5
002	ROBSON JOHNNY ROCHA DA SILVA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**7.240/0001-16	Selecionado (Pessoa Negra)	110



003	Anderson Claudio da Silva Vaz	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**5.950/0001-84	Selecionado	110
004	CLAUDIO HENRIQUE MARQUES	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**6.926/0001-37	Selecionado (Pessoa Negra)	110
005	Gilson Franca Lopes Junior	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**3.927/0001-97	Selecionado (Pessoa Negra)	110
006	GISELLE CRUZ DA SILVA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.616/0001-96	Selecionado	110,5
007	Crislaine Roque Pinto	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**6.714/0001-07	Selecionado (Pessoa Negra)	110,5
008	Agosto pra Tudo Produções e Eventos LTDA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.158/0001-08	Selecionado	110
009	Daniel Leitão da Silva	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**1.665/0001-08	Selecionado	110
010	ROBSON DE JESUS RUA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**0.160/0001-61	Selecionado (Pessoa Negra)	110
011	Edir Pereira da Silva	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**3.436/0001-68	Selecionado (Pessoa Negra)	110
012	Arquétipos Produções e Eventos Ltda	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.311/0001-98	Selecionado	110
013	Rafael da Silveira Alhadeff	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**4.639/0001-14	Selecionado	110
014	ITRAN VARELA COSTA FILHO	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**4.925/0001-50	Selecionado	110
015	PRIME EVENTOS	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**1.053/0001-00	Selecionado	109
016	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**2.575/0001-40	Suplente	109
017	ERIVELTO GOMES DOS SANTOS	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**4.362/0001-95	Suplente	109



018	Flávio Souza da Silva	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**3.487/0001-84	Suplente	106
019	MÁRCIO OLIVEIRA DE ASSIS	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**6.417/0001-52	Suplente	106,5
020	JONATHAN CARLOS GOMES CARVALHO	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**1.488/0001-17	Suplente	98
021	GABRIELA VIDAL CHAVES	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**4.341/0001-02	Suplente	98
022	José Francisco da Silva Castro	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**4.070/0001-88	Suplente	106,5
023	Isac Inácio da Silva	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.732/0001-94	Suplente	99
024	João Mathias Rocha	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.612/0001-66	Suplente	108
025	12.978.265 VICTOR VALENTIM DA SILVA REIS	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.265/0001-48	Suplente	108
026	Ariane Li Araújo Fernandes	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**3.685/0001-26	Suplente	107,5
027	Associação de Direitos Populares Educacional e Socio - Cultural CASA QUILOMBEL	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**7.836/0001-06	Suplente	107,5
028	CLAUDINA NUNES DE SOUZA OLIVEIRA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.410/0001-34	Suplente	107,5
029	Fundação Aldeia do Caboclo Sete Flechas e Caboclo Samambaia	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**7.177/0001-75	Suplente (contemplado em outro edital – PNCV)	114
030	67.785.160 THAYNA BRITO TATAGIBA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**5.160/0001-64	Suplente	106
031	Lara da Motta Lunz	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.902/0001-88	Suplente	105



032	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA AFOXE RAIZES AFRICANAS	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**9.977/0001-10	Suplente	105
033	Josefa Jandira Neto Ferreira Dias	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**4.907/0001-00	Suplente	104,5
034	Ryan Rigueira Rodrigues	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**4.423/0001-79	Suplente	104,5
035	Severino Rosa do Nascimento	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**7.368/0001-43	Suplente	104
036	Wildson de Andrade França	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**1.463/0001-90	Suplente	104
037	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA INOCENTES DE BELFORD ROXO	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**6.434/0001-24	Suplente	102
038	ZAYRA LEITE LISBOA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**2.165/0001-93	Suplente	102
039	Fabiana Silva Pinel	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**7.447.0001-55	Suplente	100
040	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MOÇADA QUE AGITA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**6.679/0001-15	Suplente	99,5
041	Marcos Daniel Grangeiro Mello	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.935/0001-07	Suplente	99
042	63.641.635 PATRICIA DE PAULA ROCHA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**1.635/0001-98	Suplente	98,5
043	Mayck Ramilgton da Silva Ribeiro	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**5.244/0001-30	Suplente	98,5
044	ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**6.786/0001-34	Suplente	98,5
045	ASSOCIAÇÃO DEUS CUIDA DE MIM / João Feitosa Cavalcante	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**5.797/0001-74	Suplente	98



046	14459272Telma da Silva Pereira	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**9.272/0001-69	Suplente	97,5
047	Cássios Clay Oliveira Gomes	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**3.596/0001-09	Suplente	97,5
048	Paulo Vitor Castro de Oliveira Santos	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**0.301/0001-90	Suplente	96,5
049	Danielson Maroto Oliveira	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**6.813/0001-38	Suplente	96
050	H.L.F MOURA ESPETACULOS DE DANÇA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**2.705/0001/78	Suplente	96
051	Sandro Bernardo Garcia	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**1.078/0001-07	Suplente	95
052	Sandra Guilhermina da Silva	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**1.318/0001-94	Suplente	92,5
053	Jairo Pereira Branco	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**6.594/0001-80	Suplente	92,5
054	Charles da Silva Queiroz	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**3.194/0001-87	Suplente	92
055	Alexandre Figueiredo Santos	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.462/0001-35	Suplente	91,5
056	Márcio de Souza Francisco	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**9.164/0001-60	Suplente	89,5
057	LEANDRO SILVA MASSUCATO	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**1.723/0001-30	Suplente	89
058	Lidiane Teixeira Lopes Santos Roque	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**5.143/0001-85	Suplente	87,5
059	RICARDO DE SOUZA ARAUJO	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**2.435/0001-43	Suplente	87,5
060	Denise da Silva Rodrigues Corrêa	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**7.513/0001-45	Suplente	86



061	NELIO MOREIRA DE ASSIS FERREIRA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**9.425/0001-06	Suplente	85
062	Ronaldo Ventura da Silva	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.547/0001-32	Suplente	82,5
063	Danielle Aquino Ribeiro da Silva	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**6.888/0001-06	Suplente	81,5
064	ESTANISLAU RODRIGUES SANTANA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**1.703/0001-08	Suplente	79,5
065	Josué de Souza Farias	Pessoa Física	**10.747-20	Inabilitado	xxx
066	Renato de Assis Oliveira	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.650/0001-52	Inabilitado	xxx
067	Luciano André Prado dos Santos	Pessoa Física	**58.697-80	Inabilitado	xxx
068	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA INOCENTES DE BELFORD ROXO	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**6.434/0001-24	Inabilitado	xxx
069	Luiz Claudio oliveira chagas	Pessoa Física	**19.287-76	Inabilitado	xxx
070	Danielle Aquino Ribeiro da Silva	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**6.888/0001-06	Inabilitado	xxx
071	Jose Vicente Rodrigues Freire	Pessoa Física	**87.897-00	Inabilitado	xxx
072	Lidiane Teixeira Lopes Santos Roque	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**5.143/0001-85	Inabilitado	xxx
073	Marcos Daniel Grangeiro Mello	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.935/0001-07	Inabilitado	xxx
074	Maiara Nascimento da Costa	Pessoa Física	**07.687-60	Inabilitado	xxx
075	LEANDRO MACHADO DOS SANTOS	Pessoa Física	**28.427-22	Inabilitado	xxx
076	Ana Cristina de Carvalho Diamante de Souza	Pessoa Física	**92.997-80	Inabilitado	xxx
077	Daniel Rocha de Lima	Pessoa Física	**38.467-73	Inabilitado	xxx



078	ANDREIA MARCELINO DE FREITAS	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**2.078/0001-52	Inabilitado	xxx
079	Débora de Almeida	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.264/0001-96	Inabilitado	xxx
080	49.711.828 Elisangela Maroto Souza Guimarães	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**1.828/0001- 47	Inabilitado	xxx
081	Matheus da Silva Scheidegger	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**4.371/0001-00	Inabilitada	xxx
082	Wendell Machado Santos	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**9.232/0001-11	Inabilitado	xxx
083	JONATAN FERNANDES DOS REIS	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**80.430/0001-30	Inabilitado	xxx
084	JOAO CARLOS FIRMO	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**6.442/0001-96	Inabilitado	xxx

CATEGORIA B – Cultura em Ação – R\$ 30.000,00 (exclusivo à Pessoa Jurídica)

Nº	PROPONENTE	Tipo de Agente	CNPJ	STATUS	Nota
001	Orisvaldo Jose Guimarães Ferreira	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**9.006/0001-98	Selecionado (Pessoa Negra)	109
002	JULIE COUTINHO DOS SANTOS	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**0.427/0001-06	Selecionado	107,5
003	Denise da Silva Rodrigues Corrêa	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**7.513/0001-45	Selecionado	105,5
004	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MOÇADA QUE AGITA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**6.679/0001-15	Selecionado	99
005	Daniel de Jesus Araujo	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**2.970/0001-42	Selecionado	98,5
006	Ronaldo Ventura da Silva	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.547/0001-32	Selecionado (Pessoa Negra)	97,5



007	Lays de Amorim	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**7.753/0001-68	Selecionado	96,5
008	Leonardo de Oliveira Balardino	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**5.856/0001-53	Selecionado	96
009	Luiz Claudio Gerard	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**5.500/0001-85	Selecionado	92
010	André da Silva Pinto	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.884/0001-80	Selecionado	82,5
011	PAULO IVSON DE OLIVEIRA PORTELLA	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**0.454/0001-10	Selecionado	81,5
012	Casa do Menor São Miguel Arcanjo	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**1.876/0016-06	Inabilitado	xxx
013	DENILSON PRATES DE ANDRADE	Pessoa Física	**19.097-54	Inabilitado	xxx
014	Erivaldo Costa Silva	Pessoa Física	**41.472-91	Inabilitado	xxx
015	Imar Velho Mandu	Pessoa Física	**62.537-07	Inabilitado	xxx
016	Anselmo da Silva Cardoso	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.800/0001-73	Inabilitado	xxx
017	João Pedro de Lima Moura	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**7.963/0001-43	Inabilitado	xxx
018	Lidiane Teixeira Lopes Santos Roque	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**5.143/0001-85	Inabilitado	xxx

CATEGORIA C – Oficina em Movimento – R\$ 20.000,00 (exclusivo à Pessoa Física)

Nº	PROPONENTE	Tipo de Agente	CPF	STATUS	Nota
001	Ester dos Santos Perfeito Ramos	Pessoa Física	**54.067-27	Selecionado (Pessoa Negra)	112,5
002	Luís Fernando Nunes Cortes	Pessoa Física	**93.537-39	Selecionado	111
003	Alessandra Ester Nunes	Pessoa Física	**57.707-10	Selecionado	109,5
004	Wallacy Xavier da Cruz	Pessoa Física	**41.827-11	Selecionado (Pessoa PCD)	105,5



005	Francisco Carlos Madeira	Pessoa Física	**65.747-72	Selecionado (Pessoa Negra)	105
006	SEBASTIÃO TIAGO DE BARROS GONÇALVES	Pessoa Física	**24.797-87	Selecionado	104
007	João Luís Morais	Pessoa Física	**09.717-04	Selecionado (Pessoa Negra)	104
008	Lidiane Martins da Silva Prata	Pessoa Física	**91.297-96	Selecionado (Pessoa Negra)	103,5
009	Vanessa Jardim Gonçalves Salvador	Pessoa Física	**74.147-11	Selecionado	101,5
010	Alexandre Augusto Martins	Pessoa Física	**89.127-03	Selecionado (Pessoa Negra)	96,5
011	Daniel Mauricio da Silva	Pessoa Física	**55.547-57	Selecionado (Pessoa Negra)	90,0
012	Mariane da Silva de Lima Anunciação	Pessoa Física	**39.927-57	Selecionado	89,5
013	Calos Eduardo Oliveira Santanna	Pessoa Física	**68.317-45	Selecionado	89,0
014	Geyslane Souza de Jesus	Pessoa Física	**98.905-80	Selecionado	89,0
015	Jean Pierre Diniz Santoro	Pessoa Física	**60.247-55	Selecionado	88,5
016	Bruno Ângelo Osorio Batista	Pessoa Física	**54.007-30	Suplente	88,0
017	Iaryssa Mirella da Silva Nogueira	Pessoa Física	**47.277-23	Suplente	87,5
018	Beatriz Rodrigues Moreira	Pessoa Física	**42.347-25	Suplente	87,5
019	Lívia Longobuco Olimpio	Pessoa Física	**88.747-07	Suplente	87,5
020	Meyry Ruthe Jesus Barreto	Pessoa Física	**27.497-11	Suplente	87,5
021	RAÍSSA DINIZ DA SILVA CORDEIRO	Pessoa Física	**05.597-00	Suplente	87,0
022	Renata Santos do Bom Jesus	Pessoa Física	**88.887-20	Suplente	86,0
023	AILTON CESAR SATURNINO DA SILVA	Pessoa Física	**82.837-61	Suplente	86,0
024	Amanda Honório de Brito Bacarini	Pessoa Física	**75.027-37	Suplente	85,5
025	Celso Cássio Pereira Oliveira	Pessoa Física	**60.857-69	Suplente	85,5



026	Vitor Hugo Marins do Nascimento	Pessoa Física	**46.667-21	Suplente	85,5
027	Renata Ramos de Araújo	Pessoa Física	**68.327-00	Suplente	85,5
028	Ryan Rigueira Rodrigues	Pessoa Física	**99.577-02	Suplente	85,5
029	Caio Alexandre Firmino da Silva Pires	Pessoa Física	**37.037-80	Suplente	85,0
030	Wendel dos Santos Mendes	Pessoa Física	**34.187-73	Suplente	85,0
031	Bruno Felipe da Silva	Pessoa Física	**38.767-21	Suplente	85,0
032	Maria Angelica Mathias da Silva	Pessoa Física	**73.297-75	Suplente	84,5
033	Laryssa de Almeida Nunes	Pessoa Física	**72.127-13	Suplente	84,0
034	Luciana Lins da Silva	Pessoa Física	**05.757-05	Suplente	84,0
035	Lais da Silva Branco Pereira	Pessoa Física	**98.627-82	Suplente	84,0
036	João Carlos Cardoso	Pessoa Física	**00.047-97	Suplente	84,0
037	JONATHAN GONÇALVES ARAUJO	Pessoa Física	**86.427-09	Suplente	83,5
038	Jose Carlos de Souza Belicio	Pessoa Física	**89.797-65	Suplente	83,5
039	Silvan Camello Moraes de Lima	Pessoa Física	**07.707-89	Suplente	83,5
040	PHILIPPE MEIER RIBEIRO	Pessoa Física	**28.657-06	Suplente	83,5
041	Antônio Lisboa Reis	Pessoa Física	**30.467-53	Suplente	83,0
042	Ingrid Loureiro Barbosa Moreira	Pessoa Física	**55.757-98	Suplente	83,0
043	Gabriela de Lima Moura	Pessoa Física	**82.876-30	Suplente	83,0
044	Stephany da Silva Fonseca	Pessoa Física	**70.947-96	Suplente	83,0
045	Alessandro da Silva Almado Ferreira	Pessoa Física	**36.737-00	Suplente	82,0
046	André Felipe Soares Neves	Pessoa Física	**25.797-30	Suplente	82,0
047	Reinaldo Vieira Barbosa Junior	Pessoa Física	**80.997-82	Inabilitado	XXX
048	Anderson Costa Santos	Pessoa Física	**25.404-92	Inabilitado	XXX



049	Ismael Pereira Ferreira	Pessoa Física	**43.837-20	Inabilitado	XXX
050	Alexsandro da Silva	Pessoa Física	**32.387.33	Inabilitado	XXX
051	Edvaldo José da Silva	Pessoa Física	**53.527-87	Inabilitado	XXX
052	Espedito Ferreira Junior	Pessoa Física	**91.817-28	Inabilitado	XXX
053	Moises Nonato da Silva	Pessoa Física	**50.717-06	Inabilitado	XXX
054	Luciano Neri de Freitas	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**8.252/0001-31	Inabilitado	XXX
055	WUDSON GUILHERME DE OLIVEIRA	Pessoa Física	**94.957-07	Inabilitado	XXX
056	Nelson Lins da Silva	Pessoa Física	**15.036-91	Inabilitado	XXX
057	Mauro Rodrigues Nascimento	Pessoa Física	**23.537-09	Inabilitado	XXX
058	WUDSON GUILHERME DE OLIVEIRA	Pessoa Física	**94.957-07	Inabilitado	XXX
059	Gabriela de Lima Moura	Pessoa Física	**82.877-39	Inabilitado	XXX
060	Gabriela de Moura	Pessoa Física	**82.877-30	Inabilitado	XXX
061	Beatriz Cabral Barreto	Pessoa Física	**09.877-89	Inabilitado	XXX
062	Giovanna Sabino Giesteira da Costa	Pessoa Física	**30.207-37	Inabilitado	XXX
063	Raíssa Diniz da Silva Cordeiro	Pessoa Física	**05.597-00	Inabilitado	XXX
065	MIRIAM PEREIRA DE SOUZA	Pessoa Física	**90.827-56	Inabilitado	XXX
066	BRUNO ANGELO OSORIO BATISTA	Pessoa Física	**54.007-30	Inabilitado	XXX
067	BRUNO ANGELO OSORIO BATISTA	Pessoa Física	**54.007-30	Inabilitado	XXX
068	BRUNO ANGELO OSORIO BATISTA	Pessoa Física	**54.007-30	Inabilitado	XXX

CATEGORIA D – Conexão Criativa – R\$ 10.000,00 (exclusivo à Pessoa Física)

Nº	PROPONENTE	Tipo de Agente	CPF	STATUS	Nota
001	Ângela da Silva Nascimento	Pessoa Física	**60.597-09	Selecionado	114,5



002	Teresa Alves Castro	Pessoa Física	**27.897-90	Selecionado	114,5
003	Karla dos Santos Barros	Pessoa Física	**32.537-22	Selecionado	108,5
004	ANDREZA BARROS DOS SANTOS GONÇALVES	Pessoa Física	**76.227-88	Selecionado	108,0
005	FABIO DOS SANTOS LIRA	Pessoa Física	**86.257-93	Selecionado	108
006	Roselene Pereira Dantas Duarte	Pessoa Física	**23.877-07	Selecionado	105
007	Robson Moreira Seixas	Pessoa Física	**10.847-99	Selecionado	104,5
008	MAICON CESAR MARTINS ROSA	Pessoa Física	**23.106-77	Selecionado (Pessoa Negra)	104
009	Lúcio Pereira de Góes	Pessoa Física	**13.257-49	Selecionado	102
010	Karine Rodrigues Corbo Portella	Pessoa Física	**02.907-36	Selecionado	98,5
011	William Cruz de Lima	Pessoa Física	**13.437-52	Selecionado (Pessoa Negra)	93
012	DIOGO RICARDO ESTEVEZ CITO	Pessoa Física	**42.667.36	Selecionado (Pessoa Negra)	93
013	Ricardo da Conceição Sizenando	Pessoa Física	**09.837-09	Selecionado	88
014	RICARDO DE SOUZA ARAUJO	Pessoa Física	**09.267-28	Selecionado	88
015	ALEXSANDER EMILIO DA SILVA GOMES	Pessoa Física	**99.577-61	Selecionado (Pessoa Negra)	87
016	WUDSON GUILHERME DE OLIVEIRA	Pessoa Física	**94.957-07	Contemplado em outro edital (Prêmio)	88
017	Sandro Bernardo Garcia	Pessoa Física	**71.657-50	Contemplado em outro edital (Prêmio)	88
018	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	Pessoa Física	**62.597-48	Inabilitado	XXX
019	Luís Guilherme Costa Palma	Pessoa Física	**53.927-11	Inabilitado	XXX
020	Gilson Santos Nascimento	Pessoa Física	**87.177-10	Inabilitado	XXX
021	Luís Guilherme Costa Palma	Pessoa Física	**53.927-11	Inabilitado	XXX
022	CARLOS EDUARDO DA SILVA LUIZ LOURO	Pessoa Física	**52.677-32	Inabilitado	XXX
023	Beatriz Cabral Barreto	Pessoa Física	**09.877-89	Inabilitado	XXX



024	Jair Gomes Da Costa	Pessoa Física	**35.307-06	Inabilitado	XXX
025	Andreza Barros Dos Santos Gonçalves	Pessoa Física	**76.227-88	Inabilitado	XXX
026	Jose prached da silva	Pessoa Física	**89.757-73	Inabilitado	XXX
027	49.711.828 Elisangela Maroto Souza Guimarães	Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	**1.828/0001-47	Inabilitado	XXX

Resultado Final do Edital nº 003/2026

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura de Belford Roxo torna público o Resultado Final após a interposição de recursos da etapa de seleção do **Edital nº 003/2026 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS**, realizado com recursos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB - Ciclo 2)**. A análise dos recursos seguiu a metodologia da etapa anterior, em conformidade com os critérios estabelecidos em edital. Na publicação constam a nota final atribuída à proposta, após eventual interposição de recurso e colocação no ranking.

Próxima etapa – Habilitação/contratação:

Para que o proponente contemplado esteja apto a receber o recurso, conforme consta no edital, deverá apresentar documentação necessária constante no Edital nº 002/2026 – Seleção de Projetos.

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá **encaminhar no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final** da seleção, por meio de envio físico à Secretaria Municipal de Cultura do município de Belford Roxo os seguintes documentos:

Agente cultural for **pessoa física (CPF)**:

- I. RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II. Comprovante de residência do município de Belford Roxo, por meio da apresentação de contas relativas à residência de no mínimo 3 (três) meses anteriores à publicação deste edital;
- III. Situação cadastral do CPF;
- IV. Certidão negativa de débitos do município de Belford Roxo;
- V. Certidão negativa de débitos Estadual;
- VI. Certidão negativa de débitos Federal;
- VII. Portfólio do proponente.

Atenção: A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais: pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; pertencentes à população nômade ou itinerante; ou que se encontrem em situação de rua.

Agente cultural for **pessoa jurídica (CNPJ)**:

- I. RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II. Atos constitutivos, contrato social ou estatuto;
- III. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- IV. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
- V. Certidão negativa de débitos do município de Belford Roxo;
- VI. Certidão negativa de débitos da União;
- VII. Cartão do CNPJ ativo, com CNAE cultural como atividade e sede no município de Belford Roxo.

Agente cultural grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (**SEM CNPJ**):

- I. RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II. Comprovante de residência do município de Belford Roxo, por meio da apresentação de contas relativas à residência de no mínimo 3 meses anteriores a publicação deste edital.

III. Situação cadastral do CPF

IV. Certidão Negativa de débito do município de Belford Roxo

Na hipótese de inabilitação de algum dos contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo-se à ordem de classificação dos projetos.

Para entender a avaliação dos recursos:

Caso o proponente deseje acessar o gabarito com a avaliação de seu recurso interposto deverá solicitá-lo exclusivamente pelo e-mail específico para este fim gabaritopremio@gmail.com no período de até 3 dias corridos após o resultado final. No corpo do e-mail a mensagem deve conter, **impreterivelmente**, as seguintes informações: nome completo do proponente ou razão social (dependendo de como tiver se inscrito), CPF ou CNPJ (dependendo de como tiver se inscrito), edital que se inscreveu e categoria que se inscreveu. O prazo para resposta do e-mail é de até 48 horas.

ATENÇÃO: os e-mails enviados sem as informações básicas que permitam identificar o projeto e/ou a proposta submetida serão desconsiderados, assim como os enviados fora do período de recurso.

Nº	Tipo de Agente	PROPONENTE	CPF/CNPJ	Nota	Status
001	Pessoa Física	Lais da Silva Branco Pereira	**98.627-82	110	Selecionado
002	Pessoa Física	CAMILA GOMES CAMPOS DE OLIVEIRA	**59.177-21	110	Selecionado Pessoa negra
003	Pessoa Física	Andrea de castro gomes	**12.027-40	110	Selecionado Pessoa Negra
004	Pessoa Jurídica	Telma da Silva Pereira	**9.272/0001-69	110	Selecionado
005	Pessoa Física	Giliard Gonçalves do Nascimento	**34.917-32	110	Selecionado
006	Pessoa Física	Tamara Martins dos Santos	**20.207-51	110	Selecionado
007	Pessoa Física	Maria Angelica Mathias da Silva	**73.297-75	110	Selecionado (Pessoa Negra)
008	Pessoa Jurídica	Gabriela Vidal Chaves	**4.341/0001-02	110	Selecionado
009	Pessoa Física	Manoel Francisco Soares	**89.777-20	110	Selecionado
010	Pessoa Física	Caio Lucas Andrade Daniel /Juliana de Andrade Daniel	**19.927-29	109	Selecionado Pessoa Negra
011	Pessoa Física	Renata Santos do Bom Jesus	**88.887.-20	108	Selecionado

012	Pessoa Física	Brenda Regina dias celestino	**88.097-35	106	Selecionado
013	Pessoa Física	Azis Gabriel Ferreira do Nascimento	**71.247-96	105	Selecionado
014	Pessoa Física	Alessandro da Silva Almado Ferreira	**36.737-00	105	Selecionado
015	Pessoa Física	Monica da Silva Matos de Sá	**04.657-60	105	Selecionado
016	Pessoa Jurídica	Erick dos santos silva	**4.763/0001-16	105	Selecionado
017	Pessoa Física	Jorge Portes Ilidio	**26.207-04	105	Selecionado
018	Pessoa Física	Richard dos Santos Silva	**34.207-89	105	Selecionado Pessoa Negra
019	Pessoa Física	Diogenes Alves	**07.127-53	105	Selecionado
020	Pessoa Física	Grupo Folclórico Saramandaia Monica	**68.247-06	105	Selecionado
021	Pessoa Física	João Carlos Firmo	**85.347-32	105	Selecionado
022	Pessoa Física	Davi Eliseu dos Santos	**05.497-90	105	Selecionado
023	Pessoa Física	Alexandre Figueiredo dos Santos	**73.947-21	105	Selecionado
024	Pessoa Física	Wildson de Andrade França	**28.707-50	105	Selecionado
025	Pessoa Física	Marcello de Mello silva	**86.477-89	105	Selecionado
026	Pessoa Física	PAULO ROBERTO DE JESUS	**24.897-15	105	Selecionado
027	Pessoa Física	Gabriel Paula da Costa	**85.647-83	105	Selecionado
028	Pessoa Física	NATALICIO DOS SANTOS	**37.447.58	105	Selecionado
029	Pessoa Física	LAIS FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS	**90.207-18	104	Selecionado
030	Pessoa Física	Celso Cássio Pereira Oliveira	**60.857-69	103	Selecionado
031	Pessoa Física	Carlos Eduardo de Oliveira Santana	**68.317-45	102	Selecionado

032	Pessoa Física	Wendell Machado dos Santos	**89.047-48	102	Selecionado
033	Pessoa Física	Eduardo Vinicius Soares da Silva	**01.227-01	100	Selecionado
034	Pessoa Jurídica	Sandro Bernardo Garcia	**1.078/0001-07	100	Selecionado
035	Pessoa Física	WUDSON GUILHERME DE OLIVEIRA	**94.957-07	100	Selecionado
036	Pessoa Física	Thaís Francine Da Conceição Correa	**09.357-45	100	Selecionado
037	Pessoa Física	Emerson Clemente da Silva	**90.157-06	100	Selecionado
038	Pessoa Física	Luís Carlos Ferreira Tomaz	**52.607-05	100	Selecionado
039	Pessoa Jurídica	Patrícia de Paula Rocha	**1.635.0001-98	99	Selecionado
040	Pessoa Física	Adryane Ferreira da Silva	**64.777-29	99	Selecionado Pessoa Negra
041	Pessoa Física	Emerson Matheus Alcantara	**25.387-95	96	Selecionado
042	Pessoa Física	ALEXSANDRO SANTIAGO DOS ANJOS	**58.197-70	96	Selecionado
043	Pessoa Física	Alessandra de Castro Gomes	**31.987-84	95	Selecionado Pessoa Negra
044	Pessoa Física	Vilma Franco Ribeiro Câmara	**90.437-26	95	Selecionado
045	Pessoa Física	Heliton Coutinho Torres	**51.207-07	95	Selecionado
046	Pessoa Física	João Mathias Rocha	**34.077-00	93	Selecionado
047	Pessoa Física	Flavio de Souza Lira	**81.087-94	93	Selecionado
048	Pessoa Física	Elisete Sanuto Casimiro	**06.377-07	92	Selecionado Pessoa Negra
049	Pessoa Física	Marcelo Ribeiro de Souza	**23.577-11	92	Selecionado
050	Pessoa Física	Bruno Gonçalves Silva Sobrosa	**63.107-50	92	Selecionado Pessoa Negra
051	Pessoa Física	Carlos Eduardo da Silva Luiz Louro	**52.677-32	91	Selecionado
052	Pessoa Física	Ryan Rigueira Rodrigues	**99.577-02	90	Selecionado

053	Pessoa Física	MICHELE RODRIGUES FREIRE	**46.017-86	90	Selecionado
054	Pessoa Física	Sylvio de Albuquerque Neto	**65.787-53	88	Selecionado
055	Pessoa Física	Alex Batista de Menezes	**70.387-09	88	Selecionado
056	Pessoa Física	Vitor Hugo de Jesus Affonso	**90.527-80	87	Selecionado
057	Pessoa Física	Jorge Messias da Costa Foppolos	**11.357-15	87	Selecionado
058	Pessoa Física	KEILA DOS SANTOS CARVALHO FARIAS	**00.827-50	87	Selecionado
059	Pessoa Física	ANDRYELLE MOREIRA DE CARVALHO VAZ	**09.337-85	87	Selecionado
060	Pessoa Física	Patrícia Muniz Vargas	**55.717-08	86	Selecionado
061	Pessoa Física	Stephany da Silva Fonseca	**70.947-96	85	Selecionado
062	Pessoa Física	Venâncio Ribeiro da Fonseca	**48.547.67	85	Selecionado Pessoa Negra
063	Pessoa Física	Caroline Gomes da Silva	**22.677-50	85	Selecionado
064	Pessoa Física	Ilana Dandara Campos Alves	**27.647-70	85	Selecionado Pessoa Negra
065	Pessoa Física	Laryssa Mirella da Silva Nogueira	**47.277-23	85	Selecionado
066	Pessoa Física	LUIZ HENRIQUE EURICO DE ANDRADE	**67.867-83	83	Selecionado Pessoa Negra
067	Pessoa Física	KEROLAINE ELISA DE PAULA BERNARDO	**33.947-42	83	Selecionado Pessoa Negra
068	Pessoa Física	Mayck Ramilgton da Silva Ribeiro	**66.867-81	82	Selecionado
069	Pessoa Física	JOEL DE SOUZA FARIAS	**99.027-34	81	Selecionado
070	Pessoa Física	Leandro Silva Massucato	**93.997-29	81	Selecionado
071	Pessoa Física	Jhonas Gabriel Silva Ferro	**21.967-92	81	Selecionado
072	Pessoa Física	Jeferson dos Santos Ferreira	**73.957-38	80	Selecionado Pessoa Negra
073	Pessoa Física	Diogo Pereira Moraes	**55.187-11	80	Selecionado



Secretaria de Cultura

074	Pessoa Física	NÉLIO MOREIRA DE ASSIS FERREIRA	**96.187-85	79	Selecionado
075	Pessoa Física	Gabryelle Vaz da Costa	**09.487-07	79	Selecionado
076	Pessoa Física	EDGARD RIBEIRO DA SILVA	**28.167-92	79	Selecionado
077	Pessoa Física	Rhiwany Show	**00.857-09	79	Selecionado
078	Pessoa Física	Iandara Terezinha De Jesus Figueiredo	**47.947-26	79	Selecionado
079	Pessoa Física	JORGE WILLIAM OLIVEIRA DO NASCIMENTO	**62.727-73	78	Selecionado
080	Pessoa Física	Mayara Campos Bastos	**84.567-09	76	Selecionado Pessoa negra
081	Pessoa Física	Charles da Silva Queiroz	**85.077-60	73	Selecionado
082	Pessoa Física	LARA DA MOTTA LUNZ	**68.347-08	71	Selecionado
083	Pessoa Física	Rafael Iguatemy Rodrigues	**00.247-41	71	Selecionado
084	Pessoa Física	Valéria da Silva Lima	**25.787-20	70	Selecionado
085	Pessoa Física	SIMONE CRISTINA SARTINE	**40.387-60	69	Selecionado (Pessoa Negra)
086	Pessoa Física	ESTANISLAU RODRIGUES SANTANA	**58.287-38	69	Selecionado (Pessoa Negra)
087	Pessoa Física	Marja Melissa Moreira Ferreira	**98.117-45	67	Selecionado (Pessoa Negra)
088	Pessoa Física	Paulo Cesar Revlis Pacheco	**26.377-66	66	Selecionado (Pessoa Negra)
089	Pessoa Física	MICHELLE FERREIRA VICENTE	**63.857-50	65	Selecionado (Pessoa Negra)
090	Pessoa Física	Lidiane Gonçalves de Souza	**48.937-42	64	Selecionado Pessoa Negra
091	Pessoa Física	Jhonatan Luiz da Silva	**92.427-88	64	Selecionado (Pessoa Negra)
092	Pessoa Física	Lucilene Farias da Silva Magalhães	**81.067-09	63	Selecionado (Pessoa Negra)
093	Pessoa Física	ELIZAMA RODRIGUES DOS REIS	**33.407-39	61	Selecionado (Pessoa Negra)
094	Pessoa Física	Marcio Rufino dos Santos	**43.217-08	61	Selecionado (Pessoa Negra)



Secretaria de Cultura

095	Pessoa Física	LUCIA HELENA FERNANDES DA SILVA	**95.737-44	60	Selecionado (Pessoa Negra)
096	Pessoa Física	André Luiz Cardoso dos Santos	**57.747-71	59	Selecionado (Pessoa Negra)
097	Pessoa Física	Janaina Rosa Ferreira	**74.977.-79	58	Selecionado Pessoa Negra
098	Pessoa Física	ORVELANDO DOS SANTOS JUNIOR	**93.027-12	57	Selecionado Pessoa Negra
099	Pessoa Física	Marilene Souza Alves do Nascimento	**74.247-80	55	Selecionado (Pessoa Negra)
100	Pessoa Física	JÉSSICA ALVES DA FONSECA	**11.817-55	55	Selecionado
101	Pessoa Física	João Pedro Nascimento Reis	**84.007-01	55	Selecionado (Pessoa Negra)
102	Pessoa Física	GABRIEL HENRIQUE TORRES GARCIA	**65.927-07	54	Selecionado
103	Pessoa Física	Marcos Paulo de Meireles oliveira	**79.397-06	54	Selecionado (Pessoa Negra)
104	Pessoa Física	Marcos Antônio de Souza Figueiredo	**74.897-94	53	Selecionado (Pessoa Negra)
105	Pessoa Física	Leandro de Carvalho	**67.207-08	49	Selecionado (Pessoa Negra)
106	Pessoa Física	Angélica da Silva Basílio	**86.757.36	49	Selecionado (Pessoa Negra)
107	Pessoa Física	Victor Moreira de Gouveia	**96.467-76	48	Selecionado
108	Pessoa Física	Luiz Eduardo da Silva Ferreira	**47.047-90	45	Selecionado (Pessoa Negra)
109	Pessoa Física	Erick Vinicius Rodrigues de Paula	**79.747-27	45	Selecionado
110	Pessoa Física	Marcone Oliveira de Assis	**38.647-79	45	Selecionado Pessoa Negra
111	Pessoa Física	Juçara Freire de Araujo	**14.447-11	44	Selecionado
112	Pessoa Física	LUISA SCHUWARTZ LAUREANO GUERCI	**26.557-03	42	Selecionado
113	Pessoa Física	Raone Jacinto Machado Ribeiro	**57.677-65	40	Selecionado Pessoa Negra
114	Pessoa Física	Ricardo Pinto dos Santos Junior	**04.727-78	39	Selecionado (Pessoa Negra)
115	Pessoa Física	Rafael Gustavo Gomes Mendes Magalhaes	**49.757-70	39	Selecionado (Pessoa Negra)

116	Pessoa Física	Isac Ailton cruz Lima	**32.287-21	38	Selecionado Pessoa Negra
117	Pessoa Física	Ivanilo Pereira de Souza	**67.627-40	37	Selecionado (Pessoa Negra)
118	Pessoa Física	ANNA CLARA COSTA VLIESTE ZICHTL CAMPOS	**62.027-60	37	Selecionado
119	Pessoa Jurídica	Renan Luiz Castro Gomes cruz	**2.330/0001-60	36	Selecionado
120	Pessoa Física	Douglas Farias Cardoso	**84.057-31	36	Selecionado
121	Pessoa Física	Erivaldo Costa Silva	**41.472-91	35	Selecionado (Pessoa Negra)
122	Pessoa Física	Augusto Farias da Silva Magalhães	**34.477.59	35	Selecionado
123	Pessoa Física	Pablo Cortez Martins Neves	**68.417-30	34	Selecionado
124	Pessoa Física	Kirthne Moizinho Ferraz	**37.127-85	34	Selecionado
125	Pessoa Física	GILSON OTÁVIO DO NASCIMENTO	**70.877-93	33	Selecionado Pessoa Negra
126	Pessoa Física	Washington Gabriel	**02.767-65	31	Selecionado
127	Pessoa Física	Fabio Junior Gonçalves Santiago	**06.737.39	31	Selecionado Pessoa Negra
128	Pessoa Física	JEICIANE ANDRADE VALENTIM AGUIAR	**32.427-06	31	Selecionado Pessoa Negra
129	Pessoa Física	Sérgio dos santos Ferreira Júnior	**04.997-75	31	Selecionado
130	Pessoa Física	Ana Paula de Souza Baptista	**64.567-97	30	Selecionado Pessoa Negra
131	Pessoa Física	Carlos Henrique Carvalho de Souza	**58.497-97	30	Selecionado
132	Pessoa Física	Jose Augusto Batista Pereira	**62.347-99	30	Selecionado
133	Pessoa Física	Suellen Cristine Francisco Ferraz	**60.157-48	30	Selecionado
134	Pessoa Física	Alex dos santos Leandro Júnior	**79.827-80	30	Selecionado
135	Pessoa Física	Rayan Henrique Pereira Gerard	**21.867-37	30	Selecionado
136	Pessoa Física	Victor Matheus de Araújo Macedo	**82.707-89	30	Selecionado

Secretaria de Cultura

137	Pessoa Física	Luiz Antônio Alexandre da Silva	**21.27-49	30	Selecionado (PCD)
138	Pessoa Física	IZAQUEL BERNARDINO NAZARENO	**05.327-08	30	Selecionado Pessoa Negra
139	Pessoa Física	JOTAIR FERREIRA SILVA	**69.636-49	30	Selecionado
140	Pessoa Física	Vanir Silva de Souza	**86.537-14	30	Selecionado
141	Pessoa Física	Jéssica Alves pereira Vaz	**77.897-21	30	Selecionado
142	Pessoa Física	MARCELO DOS SANTOS	**85.937-73	30	Selecionado
143	Pessoa Física	Neusa de Souza Camilo Barata	**21.497-53	30	Selecionado
144	Pessoa Física	Carlos José Garcia rosa	**80.027.87	30	Selecionado Pessoa Negra
145	Pessoa Física	Miriam Fernandes Dos Santos	**12.057-87	30	Selecionado
146	Pessoa Física	Alex dos Santos Falcão	**29.627-59	30	Selecionado
147	Pessoa Física	Marcos Francisco Pinheiro	**69.477-87	30	Selecionado
148	Pessoa Física	Fabiano Soares da Silva	**70.617-01	30	Selecionado
149	Pessoa Física	Valmir Alves de Macedo	**78.767-34	30	Selecionado
150	Pessoa Física	NELSON LINS DA SILVA	**15.036-91	30	Selecionado
151	Pessoa Jurídica	Danielson Maroto Oliveira	**6.813/000138	30	Suplente
152	Pessoa Física	Maiara Nascimento da Costa	**07.687-60	30	Suplente
153	Pessoa Física	Miriam Pereira de Souza	**90.827-56	30	Suplente
154	Pessoa Física	Rejane Gomes dos Santos	**39.477-91	30	Suplente
155	Pessoa Física	Denise da Silva Rodrigues Corrêa	**73.437-00	110	Contemplado em outro Edital (Projetos)
156	Pessoa Física	Geyslane Souza de Jesus	**98.905-80	110	Contemplado em outro Edital (Projetos)

157	Pessoa Jurídica	Instituto de Arqueologia Brasileira	**4.907/0001-00	105	Contemplado em outro Edital (PNCV)
158	Pessoa Jurídica	RICARDO DE SOUZA ARAUJO	**2.435/0001-43	102	Contemplado em outro Edital (Projetos)
159	Pessoa Física	ITRAN VARELA COSTA FILHO	**12.827-18	97	Contemplado em outro Edital (Projetos)
160	Pessoa Física	Rafael da Silveira Alhadef	**69.497-83	58	Contemplado em outro Edital (Projetos)
161	Pessoa Jurídica	União da Solidariedade Cultural Beneficente	**0.734/0001-09	55	Contemplado em outro Edital (PNCV)
162	Pessoa Física	Valnei Gonçalves do Nascimento	**69.367-87	47	Contemplado em outro Edital (Projetos)
163	Pessoa Física	Robson de Jesus Rua	**16.367-16	105	Contemplado em outro Edital (Projetos)
164	Pessoa Física	Karla dos Santos Barros	**32.537-22	105	Contemplado em outro Edital (Projetos)
165	Pessoa Física	Alexander Emilio da Silva Gomes	**99.577-61	70	Contemplado em outro Edital (Projetos)
166	Pessoa Física	Ester dos Santos Perfeito Ramos	**54.067-27	110	Contemplado em outro Edital (Projetos)
167	Pessoa Física	Renato de Assis Oliveira	**24.647-23	-	Inabilitado
168	Pessoa Física	Francisco de Assis de Souza	**71.997-68	-	Inabilitado
169	Pessoa Física	Ricardo Jeremias Bertassoni	**61.867-89	-	Inabilitado
170	Pessoa Física	Uelinton Vitalino celestino	**58.007-07	-	Inabilitado
171	Pessoa Jurídica	Givanildo Lima de Barros	**2.260/0001-73	-	Inabilitado
172	Pessoa Jurídica	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	**3.523/0001-96	-	Inabilitado
173	Pessoa Física	Luciano Inácio de Deus	**43.667-01	-	Inabilitado
174	Pessoa Física	ROBSON DA SILVA APOLINARIO	**86.747-20	-	Inabilitado
175	Pessoa Física	Isis da costa silva de oliveira	**41.877-17	-	Inabilitado
176	Pessoa Física	Marcelle Da Silva Moreira de Carvalho	**50.817-60	-	Inabilitado

177	Pessoa Física	Carlos Alberto Gomes dos Santos	**47.717-29	-	Inabilitado
178	Pessoa Física	William dos Santos Aguiar Andrade	**57.857-41	-	Inabilitado
179	Pessoa Física	Michel Douglas de Souza Nunes	**39.557-08	-	Inabilitado
180	Pessoa Física	Jose Vicente Rodrigues Freire	**87.897-00	-	Inabilitado
181	Pessoa Física	Diogo Ricardo Esteves Cito	**42.667-36	-	Inabilitado
182	Pessoa Física	Nelio Moreira de Assis Ferreira	**96.187-85	-	Inabilitado
183	Pessoa Física	KEROLAINE ELISA DE PAULA BERNARDO	**33.947-42	-	Inabilitado
184	Pessoa Física	Valmir Alves de Macedo	**78.767-34	-	Inabilitado
185	Pessoa Física	Fabiano Soares da Silva	**70.617-01	-	Inabilitado
186	Pessoa Jurídica	INSTITUTO CIDADANIA PLENA DE BELFORD ROXO	**3.612/0001-91	-	Inabilitado
187	Pessoa Física	Eduardo Vinicius Soares da Silva	**01.227-01	-	Inabilitado
188	Pessoa Física	Eduardo Vinicius Soares da Silva	**01.227-01	-	Inabilitado
189	Pessoa Física	Luiz Claudio de Oliveira	**19.287-76	-	Inabilitado
190	Pessoa Física	Maria Angelica Mathias da Silva	**73.297-75	-	Inabilitado
191	Pessoa Física	Josupe de Souza farias	**10.747-20	-	Inabilitado
192	Pessoa Física	SAULO PEREIRA DE LIRA	**62.847-41	-	Inabilitado
193	Pessoa Física	Iago Lamartine Crescencio Reis	**77.247-47	-	Inabilitado
194	Pessoa Física	ROGÉLIO DA SILVA ALVES	**39.217-53	-	Inabilitado

Resultado Final do Edital nº 004/2026

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura de Belford Roxo torna público o Resultado Final após a interposição de recursos da etapa de seleção do **Edital nº 004/2026 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**, realizado com recursos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB Ciclo 2)**. A análise dos recursos seguiu a metodologia da etapa anterior, em conformidade com os critérios estabelecidos em edital. Na publicação constam a nota final atribuída a proposta, após eventual interposição de recurso e colocação no ranking.

Próxima etapa – Habilitação/contratação:

Para que o proponente contemplado esteja apto a receber o recurso, conforme consta no edital, deverá apresentar documentação necessária constante no Edital nº 002/2026 – Seleção de Projetos.

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá **encaminhar no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final** da seleção, por meio de envio físico à Secretaria Municipal de Cultura do município de Belford Roxo os seguintes documentos:

- a) Declaração Conjunta (Anexo 9), devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural;
- b) Cópia do Estatuto Social atualizado;
- c) Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;
- d) Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;
- e) Documentos pessoais da representação da entidade cultural: RG, CPF e comprovante de residência (não havendo vedação para moradia em qualquer UF ou município);
- f) Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel;
- g) Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Caso o certificado não seja localizado, a organização cultural poderá comprovar sua certificação por meio de instrumentos formais de parceria — convênio, Termo de Compromisso Cultural (TCC) ou publicação em diário oficial (da União, estados/DF ou municípios) do resultado de editais certificadores da Política Nacional Cultura Viva.

Para entender a avaliação/pontuação:

Caso o proponente deseje acessar o gabarito com a avaliação de seu recurso interposto deverá solicitar exclusivamente pelo e-mail específico para este fim gabaritopncv@gmail.com no período de até 3 dias corridos após o resultado final. No corpo do e-mail a mensagem deve conter, **impreterivelmente**, as seguintes informações: nome completo do proponente ou razão social (dependendo de como tiver se inscrito), CPF ou CNPJ (dependendo de como tiver se inscrito), edital que se inscreveu e categoria que se inscreveu. O prazo para resposta do e-mail é de até 48h.

ATENÇÃO: os e-mails enviados sem as informações básicas que permitam identificar o projeto e/ou a proposta submetida serão desconsiderados, assim como os enviados fora do período de recurso.

Categoria 1: Cultura Popular

PROPONENTE	CNPJ	CATEGORIA	STATUS	Nota
Associação Beneficente Mata Virgem	**6.761/0001-60	Cultura Popular	Selecionado (Negro)	90
M P MULHERES	**3.828/0001-67	Cultura Popular	Selecionado	89
Associação Cultural e Recreativa Afoxé Raízes Africana	**9.977/0001-10	Cultura Popular	Selecionado (Negro)	88
União da solidariedade cultural beneficente	**0.734/0001-09	Cultura Popular	Selecionado (Negro)	85
Arraia Moçada que agita	**6.679/0001-15	Cultura Popular	Suplente	78

Categoria 2: Diversidade Cultural

PROPONENTE	CNPJ	CATEGORIA	STATUS	Nota
Centro Cultural Donana	**7.368/0001-43	Diversidade	Selecionado	91
Fundação Aldeia do Caboclo Sete Flechas e Caboclo Samambaia	**7.177/0001-75	Diversidade	Selecionado (Negro/PCD)	89
GRES Inocentes de Belford Roxo	**6.434/0001-24	Diversidade	Selecionado (Negro)	88
Instituto de Arqueologia Brasileiro - IAB	**4.907/0001-00	Diversidade	Selecionado	84
herdeirasdecandaces@gmail.co	**3.189/0001-09	Diversidade	Desclassificado Menos que 60	59